



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

01
Almeida

DOCUMENTO Nº 05/2024 DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

PROCOLO Nº 1964/2024
 FOLHAS Nº _____ LIVRO Nº _____
 RECEBIDO EM 04/10/24

 ENCARREGADO

Secretaria/Setor requisitante :
 Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Responsável pela Demanda:
 Ivanete Kuster

Matrícula : _____ **Telefone:**
 (27) 37421250

Email :
 acaosocial@saodomingosdonorte.es.gov.br

Categoria do Objeto:
 Contratação de empresa (s) especializada (s) para prestação de serviços de vistoria e manutenção de Veículo

1. Objeto:
 Contratação de empresa (s) especializada (s) para prestação de serviços de vistoria e manutenção de veículo VAM FORD CARGO, PLACA SFR 9D50

2. Justificativa/ Aplicabilidade da necessidade:
 Aquisição se justifica pela necessidade ao bom andamento dos serviços, visto que o funcionamento satisfatório destes equipamentos é que possibilita o desenvolvimento de diversas atividades desta secretaria. Além do que, a conservação da integridade de bens públicos é obrigação inarredável da Administração.
 Manter a frota de veículos desta Secretaria em perfeitas condições de uso, nas melhores condições de tráfego, rendimento e segurança, cabendo à empresa especializada executar serviços de manutenção de acordo com a necessidade.
 Com a frota municipal em bom estado de conservação, os serviços prestados no município ocorrerão com mais qualidade e eficiência.

3. Forma de Contratação sugerida:
Dispensa de Licitação, conforme conforme descrições contidas como segue:
 Serviço de mecânica, hsw pro3 80, elemewnto sec, elemento prin, elemento, js pastilhas, mc w30 LTR, chicote pasti, filtro oleo, porca, elemento fil T, JG pastilhas, alinhamento e bala.
 Serviço mecânica revisão.

4. Descrição dos itens:

LOTE	ÍTEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE APLICAVEL)	UN.	QTD.
-	01	Contratação de empresa (s) especializada (s) para prestação de serviços de vistoria e manutenção de Veículo VAM FORD CARGO, PLACA SFR 9D50	-		

5. Estimativa do valor da contratação:
 O valor estimado da contratação é de R\$ **4.732,70** (quatro mil, setecentos e trinta e dois reais e setenta centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

P2
Almeida

6. Observações Gerais:

A quantidade do objeto tratado no anexo do TR, será conforme a necessidade do contratante e poderá ser ampliada ou reduzida parcialmente.

6.1 . Prazo de Entrega/Execução:

A execução deverá ser realizada em até 05 (cinco) dias após a expedição da Ordem de Fornecimento emitida pelo Setor de Compras, contando-se o prazo a partir da comunicação formal que será efetuada via email ou outro meio hábil.

6.8. Local e horário da entrega ou da Execução:

Os serviços de vistoria e manutenção em veículo, durante o período de garantia de fábrica. No entanto, poderão ser executados na oficina da empresa contratada.
O horário de execução dos serviços será acordado entre a contratante e a contratada.
Qualquer alteração no local ou horário de execução dos serviços deverá ser comunicada e acordada entre as partes contratantes, de forma a garantir a eficiência e a qualidade dos trabalhos realizados.

6.9. Prazo para pagamento:

O pagamento à CONTRATADA será efetuado de forma parcelada à medida que a necessidade for sendo suprida, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura discriminativa, que serão atestados pelo Setor Competente.
O pagamento será efetuado através de crédito bancário, em até 30 (trinta) dias úteis, onde o CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes as multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA

6.10 . Indicação dos Membros da Equipe de Fiscalização da Contratação:

A fiscalização da execução do objeto será exercida pelos Fiscais de Contrato de cada setor, a qual competirá dirimir dúvidas que surgirem no decorrer da Prestação de serviço, como segue:
- Semtades – Leandro Chaves Farias – motorista

Em conformidade com a legislação que rege o tema , encaminha-se à autoridade competente para análise de conveniencia e oportunidade para a contratação e demais providencias cabíveis.

São Domingos do Norte ES 04 de março de 2024.

Ivanete Kuster
Secretária Municipal do Trabalho, Assistência e
Desenvolvimento Social
Portaria nº 7979



03
Almeida

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - SEMTADES

Secretaria: Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Setor: Setor Administrativo

Endereço: Rua Goiânia, nº 032 - Centro - São Domingos do Norte-ES
São Domingos do Norte/ES

CEP: 29745000 **EMAIL:** assistenciasocialsdn@hotmail.com

1. OBJETO

1.1 - O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa (s) especializada (s) para prestação de serviços de vistoria e manutenção de Veículo VAM FORD CARGO, PLACA SFR 9D50.

1.2 A contratação deste serviço é justificável pela necessidade de manutenção da frota de veículos desta secretaria, com vistas a preservar o patrimônio público e aumentar a vida útil dos veículos, mantendo-os em perfeito estado de funcionamento, para o atendimento, com segurança, conforme especificações no TR.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1- A empresa contratada deve possuir expertise comprovada na realização de vistorias e manutenções em Veículo VAM FORD CARGO, PLACA SFR 9D50.

2.2 Deve ser capaz de oferecer garantia de qualidade dos serviços prestados, conforme especificações técnicas e normas do fabricante, conforme características descritas no Termo de Referência.

2.3 Os itens dos orçamentos que não estão relacionadas neste termo, serão adquiridos diretamente com a revenda autorizada, devido a necessidade de ser originais para garantir o bom funcionamento dos equipamentos. As peças, componentes e acessórios, quando necessário, serão substituídas por outras peças, componentes e acessórios, novos e originais, isto quando os equipamentos não estiverem na garantia do fabricante

3. ÁREA REQUISITANTE

3.1- Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Os serviços deverão ser executados conforme demanda da Secretaria Municipal de Trabalho, e Assistência Social de São Domingos do Norte/ES. A execução serão de acordo com a Ordem de Serviços emitida pela Administração, que poderá enviá-la até **02 (dois) dias antes da prestação do serviço.**

4.2 - A Contratada se obriga a executar o objeto do contrato a que se refere este documento, sendo de sua inteira responsabilidade a reparação dos serviços em desacordo com as referidas especificações.



04
Calmie

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

5 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1 –O presente estudo, como já informado, refere-se ao objeto da presente licitação é a contratação de empresa (s) especializada (s) para prestação de serviços de vistoria e manutenção em VEÍCULO durante o período de garantia.

5.2 A necessidade foi demonstrada no item 1, do presente Estudo Técnico Preliminar - ETP. Os requisitos da contratação também se encontram elencados no presente ETP.

5.3 Na contratação o instrumento contratual será substituído por emissão de nota de empenho de despesa, instrumento hábil, conforme Lei nº 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

6.1 A estimativa para o presente certame é a de contratação de empresa (s) especializada (s) para prestação de serviços de vistoria e manutenção de 01 (um) Veículo VAM FORD CARGO, PLACA SFR 9D50.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1 O custo estimado da contratação é **R\$ 4.732,70** (quatro mil, setecentos e trinta e dois reais e setenta centavos). A pesquisa de preços para definir o valor estimado da Dispensa de licitação foi realizada através de Cotação de Preços;

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1 Considerando a natureza do serviço, não haverá parcelamento da solução.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

9.1 Esta aquisição se encontra em conformidade aos planos de aquisição delimitados anualmente e de acordo ao orçamento designado para o exercício vigente.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1 Este estudo técnico preliminar estabelece as bases para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vistoria e manutenção do Veículo VAM, durante o período de garantia de fábrica, visando garantir o bom funcionamento e a durabilidade do equipamento.

10.2 Podendo assim agilizar as atividades desta secretaria assim proporcionando melhores condições para atender a demanda e as atividades desenvolvidas pela mesma.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

11.1 Para contratar uma empresa especializada para prestação de serviços de vistoria e manutenção em veículo, algumas providências que podem ser adotadas incluem:

11.2 Identificar as necessidades específicas de vistoria e manutenção do veículo durante o período de garantia, levando em consideração o manual do fabricante e quaisquer requisitos específicos do equipamento.

11.3 Realizar uma pesquisa de mercado para identificar empresas especializadas em serviços de vistoria e manutenção de veículo, preferencialmente aquelas com experiência comprovada e boas referências.



05
Olivia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

11.4 o tipo de processo licitatório a ser Dispensa de Licitação e deverá ser elaborado todos os documentos necessários para a realização da licitação, conforme as normas e regulamentos aplicáveis.

11.5 Receber as propostas das empresas interessadas e realizar a análise técnica e financeira de acordo com os critérios estabelecidos no edital.

11.6 Selecionar a empresa vencedora com base na proposta mais vantajosa para a administração, considerando não apenas o preço, mas também a qualidade dos serviços oferecidos e a capacidade técnica da empresa.

11.7 Formalizar o contrato com a empresa vencedora, incluindo todos os termos e condições acordados, como escopo dos serviços, prazos, valores, formas de pagamento, entre outros.

11.8 Realizar o acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados pela empresa contratada, garantindo que todas as obrigações contratuais sejam cumpridas de acordo com o estabelecido.

Essas providências ajudarão a garantir a contratação de uma empresa especializada confiável e apropriada para a prestação de serviços de vistoria e manutenção no veículo solicitado.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1 Declaro que a contratação pretendida é viável, uma vez que a mesma é indispensável para manter o andamento das atividades desta secretaria e diversos setores da mesma.

São Domingos do Norte/ES, 04 de março de 2024.

14. RESPONSÁVEIS


Márcia Têlma Orele Zambaldi
Aux. Administrativo
Mat. 144


Ivanete Kuster
Secretária Municipal do Trabalho, Assistência e
Desenvolvimento Social
Portaria nº 7979



06
Oliver

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

TERMO DE REFERÊNCIA - REVISÃO DE VEÍCULO VAM

SECRETARIA SOLICITANTE: Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1 O objeto da presente licitação é a contratação de empresa (s) especializada (s) para prestação de serviços de revisão e manutenção corretiva do veículo VAM FORD CARGO, PLACA SFR 9D50, Ano 2022, chassi nº WFOGTTBE4NU001911, destinado a esta Secretaria/Terceira Idade, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento e *Valor especificado no orçamento anexo.*

2. DAS JUSTIFICATIVAS:

2.1 Aquisição se justifica pelo fato de os veículos precisarem de manutenção, devido ao desgaste natural que o tempo de trabalho causam nas peças.

2.2. Os itens dos orçamentos que não estão relacionadas neste termo, serão adquiridos diretamente com a revenda autorizada, devido a necessidade de serem originais para garantir o bom funcionamento dos equipamentos.

2.3. Com a frota municipal em bom estado de conservação, os serviços prestados no município ocorrerão com mais qualidade e eficiência.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

3.1. Os serviços decorrentes do presente incluem:

- Manutenção Preventiva;
- Manutenção Corretiva;
- Substituição/reposição de peças, componentes e acessórios.

OBSERVAÇÃO: As peças, componentes e acessórios, quando necessário, serão substituídas por outras peças, componentes e acessórios, novos e originais, isto quando os equipamentos não estiverem na garantia do fabricante.

3.2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS

3.3. Os serviços de manutenção preventiva e corretiva deverão ser realizados por técnicos especializados, com o emprego de técnica aperfeiçoada, ferramentas adequadas para o tipo de equipamento, devendo ser executados de segunda a sexta-feira e deverão obedecer, os horários determinados pelo CONTRATANTE:



07
Almeida

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

4.. MANUTENÇÃO PREVENTIVA:

4.1. Manutenção Preventiva – Sistemática regular de revisões e serviços para garantir as melhores condições de desempenho do veículo, no que se refere a seu funcionamento, rendimento e segurança, assim como prevenir a ocorrência de defeitos que possam redundar em danos nos componentes, ou mesmo na paralisação do veículo. Esta manutenção deve ser efetuada de acordo com a periodicidade e com as especificações recomendadas pelo fabricante do veículo.

4.2. A Manutenção Preventiva deverá ser prestada com a elaboração de relatório técnico, com fotos datadas, discriminando situação atual de cada veículo e apresentando uma previsão para a realização da próxima manutenção.

5. MANUTENÇÃO CORRETIVA

5.1 Manutenção Corretiva – Visa reparar avarias e tornar operacional o veículo ocasionalmente desativado em decorrência de defeitos em seus componentes, peças ou sistemas. Será efetuada sempre que os veículos necessitarem de reparo mecânico/elétrico, inclusive chapeamento e pintura, bem como de substituição ou conserto de peças, equipamentos e acessórios que apresentem defeitos ou desgaste.

5.2 A manutenção e conservação dos veículos do CONTRATANTE, através de reparação automotiva, revisões em garantia, revisões preventivas e corretivas, deverá atender aos serviços de mão de obra referente à execução de reparos, conservação e recuperação de veículos, com fornecimento de peças, acessórios e materiais específicos a serem utilizados na execução dos serviços necessários à correta manutenção do veículo, incluindo-se:

- a) Mecânica Geral: consiste em serviços de mecânica em motor; retífica; caixa de câmbio; carburação e/ou bomba injetora e refil; injeção; velas; bomba e bicos injetores, sistema de freios e embreagem e todos os outros serviços afins, incluindo-se a manutenção de garantia, a ser realizada, exclusivamente, na concessionária autorizada do fabricante do veículo;
- b) Lanternagem: consiste em serviços de troca e/ou conserto de lataria; assoalhos; pára-choques, carrocerias em alumínio e madeira, solda em geral e todos os outros serviços afins;
- c) Pintura: consiste em serviços de pintura automotiva externa e interna com polimento, cristalização, enceramento e/ou faixa de identificação do veículo, com secagem rápida e todos os outros serviços afins;
- d). Capotaria: consiste em serviços de substituição ou conserto de estofados e cobertura interna do veículo, incluindo não só a tapeçaria, como também a parte mecânica do funcionamento dos bancos, portas, cintos de segurança, borrachas das portas e todos os outros serviços afins;



08
Almeida

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

- e) Sistema Elétrico: consiste no serviço de substituição ou conserto de partes elétricas dos veículos como faróis, lâmpadas, condutores, comandos, setas, vidros elétricos, limpadores de pára-brisa e todos os outros serviços afins;
- f) Sistema Hidráulico: consiste em serviços de substituição ou conserto nos sistemas hidráulicos dos veículos (freios, direção) e todos os outros serviços afins;
- g) Suspensão: consiste nos serviços de substituição e/ou consertos de amortecedores, estabilizadores, borrachas, calços, balanças, molas, pivôs, barra de direção e todos os outros serviços afins;
- i) Acessórios: consiste na instalação de acessórios, assim como o conserto de acessórios de som e imagem;
- h) Vidraceiro: consiste nos serviços de substituição de vidros frontais, traseiros, laterais, retrovisores, borrachas dos vidros e portas, polimento do pára-brisa, instalação e retirada de películas de controle solar, e todos os outros serviços afins;
- i) Ar condicionado: consiste nos serviços de reparo do sistema de resfriamento do ar do interior do veículo, inclusive troca de gás, de elemento filtrante, conserto e substituição do compressor, higienização, troca de componentes eletrônicos e todos os outros serviços afins;
- j) Lubrificação, filtros e fluídos: consiste nos serviços de fornecimento e troca de óleo do motor da caixa de câmbio, do diferencial e da direção hidráulica, com substituição dos filtros de óleo, combustível, além dos fluídos de freio e arrefecimento e todos os outros serviços e materiais afins;
- k) Lavagem: consiste nos serviços de limpeza interna e externa de veículos, polimento, enceramento, cristalização, com aplicação de desengraxantes, silicone, odorizador, aspiração. Inclui-se a lavagem da pintura, do motor, do chassi e da carroceria e lavagem a seco e todos os outros serviços afins;
- l) Acessórios: consiste nos serviços de reparo, substituição e verificação de todos os acessórios do veículo, dispositivos luminosos ou os sonoros, com substituição de peças, e todos os outros serviços/materiais afins;
- m) Chaveiro: consiste nos serviços de abertura de portas de veículos, assim como na confecção de cópias de chaves simples ou codificadas, conserto de fechaduras de portas de veículos, de ignição e todos os outros serviços/materiais afins;
- n) Identificação: consiste nos serviços de confecção de placas de identificação de todos os tipos de veículos descritos neste documento, bem como de tarjetas de identificação, em conformidade com a legislação e todos os outros serviços e materiais afins;



09
Almeida

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

o) outros serviços constantes no manual dos veículos e/ou equipamentos necessários, ou por orientação do contratante, desde que a natureza esteja contemplada no objeto da contratação.

6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.3. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

6.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.6. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7 DA FISCALIZAÇÃO:

7.1. A fiscalização da execução do serviço será exercida pelo servidor público **Leandro Chaves Farias**, servidor, motorista, nos moldes do que especifica a Lei nº 14.133/2021;

8 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021, a Contratada que:

8.2. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

8.3. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

8.4. Fraudar na execução do contrato;

8.5. Comportar-se de modo inidôneo;



10
Duz

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

8.6. Cometer fraude fiscal;

8.7. Não mantiver a proposta.

8.8. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

8.9. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

8.10. Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

8.9. Multa compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

8.11. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

8.12. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos;

8.13. Impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

8.14. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

8.15. Também fica sujeito às penalidades aplicada na Lei nº 14.133/2021, a Contratada que:

8.16. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

8.17. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

8.16. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

8.17. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.

8.18. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Almeida

9 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES -
Fonte de Recurso Próprio

10. DO FORO

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Domingos do Norte - ES, 04 de março de 2024.

Ivanete Kuster

Secretária Municipal do Trabalho, Assistência e
Desenvolvimento Social
Portaria nº 7979



12.
Alme

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1264/2024

REQUERENTE: SEMTADES

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

DESPACHO

Remetam-se os autos, a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para análise e providências.

Atenciosamente.

São Domingos do Norte- ES, 05 de março de 2024.


ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Callegari, s/n – São Domingos do Norte-ES
CEP 29.745-000 telefone (027) 3742-0200
CNPJ: 36.350.312/0001-72

13
Alino

SEMARH

DESPACHO

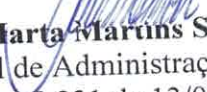
Processo: 1264/2024

Ao

Setor de Compras

Encaminho o processo ao setor de compras no sentido de dar prosseguimento a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de vistoria e manutenção de veículos, visando atender as eventuais necessidades da SEMTADES conforme solicitado.

Em 11 de março de 2024.


Marta Martins Sossai
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Port. 8.231 de 13/08/2021

14
Almeida



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Rod. Geteher Lopes de farias – s/n Bairro Emílio Callegari
São Domingos do Norte-ES cep 29745-000 fone: 027 3742-0200
CNPJ 36.350.312/0001-72

DESPACHO

Segue o processo nº1264/2024 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de vistoria e manutenção de veículo VAN FORD CARGO, PLACA SFR9D50. Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, com o orçamento da seguinte empresa: VIAFOR VEÍCULOS LTDA.

São Domingos do Norte, 12 de março de 2024.


Lucia Claudia Pestana Giovanelli
Encarregada do Setor de Compras

Orçamento 217044

Página

17/1

VIAFOR VEICULOS LTDA

Prisma

Consultor:

Agendamento: / / 00:00

Abertura: 28/02/2024 09:46

Prev. Entrega: 5

Tipo de O.S. V1

Cond. Pagto 01 - A VISTA

Validade 06/03/2024

CNPJ.: 31791890000120

End. AVENIDA SÍLVIO AVIDOS,2448

COLATINA - ES - CEP:29706298

Telefones:(27) 37230050

DADOS DO CLIENTE:

Nome: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Tel. [com] (27) 37420200

Tel. [com] (27) 996257193

C.N.P.J.: 36350312000172

I.E.: ISENTO

Endereço: AVENIDA GETHER LOPES DE FARIA,S

Bairro: EMÍLIO CALLAGARI

Cidade: SAO DOMINGOS DO NORTE

CEP: 29745000

UF: ES

Email:tesourariasdn@bol.com.br

Contatos Adicionais

DADOS DO VEÍCULO:

Modelo: TTBBMM2 - TTBBMM2 - I/FORD TRAN KM: 16365

Chassi: WF0GTTBE4NU001911

Ano: 2022/2022

Placa: SFR9D50/

Cor BRANCO OXFORD

Combustível



Data Venda: 08/11/2022

Distribuidor: VIAFOR VEICULOS LTDA

CLIENTE

Serviços/Produtos	Descrição	QTde/Hrs.	Vir.Unit.	Imp.	%Desc.	Vir.Desc.	Vir.Total
1 REVISAO	REVISAO	4,00	165,0000	0,00	100,00	660,00	0,00

ITENS NÃO AUTORIZADOS

Serviços/Produtos	Descrição	QTde/Hrs.	Vir.Unit.	Imp.	%Desc.	Vir.Desc.	Vir.Total
1 MEC	SERVIÇO MECÂNICA	3,00	250,0000	0,00	0,00	0,00	750,00
1.1 FCSD/58021A46/AA/	HSW PRO3 80	1,00	74,1400	0,00	0,00	0,00	74,14
1.2 BK31/ 9601/AD/	ELEMENTO SEC	* 1,00	303,2300	0,00	0,00	0,00	303,23
1.3 GK3Z/ 9601/B /	ELEMENTO PRIN	1,00	85,6700	0,00	0,00	0,00	85,67
1.4 GK2Z/ 9365/A /	ELEMENTO	1,00	243,0200	0,00	0,00	0,00	243,02
1.5 BK2Z/ 2200/D /	JG.PASTILHAS	1,00	430,0000	0,00	0,00	0,00	430,00
1.6 BXO/ 5W30/AA/	MC 5W30 LTR	11,00	49,5000	0,00	0,00	0,00	544,50
1.7 BK3Z/ 2N248/K /	CHICOTE PASTI	1,00	128,7000	0,00	0,00	0,00	128,70
1.8 GK2Z/ 6731/A /	FILTRO OLEO	1,00	72,0000	0,00	0,00	0,00	72,00
1.9 GK3Z/ 41692/C /	PORCA	1,00	73,8500	0,00	0,00	0,00	73,85
1.10 BK2Z/ 19N619/B /	ELEMENTO FILT	1,00	127,5900	0,00	0,00	0,00	127,59
1.11 BK3Z/ 2001/E /	JG.PASTILHAS	1,00	490,0000	0,00	0,00	0,00	490,00
2 ALINHA.BALAN.PES	EFETUAR ALINHAMENTO E BALA	1,00	250,0000	0,00	0,00	0,00	250,00
3 MEC	SERVIÇO MECÂNICA	2,00	250,0000	0,00	0,00	0,00	500,00
4 REVISAO	REVISAO	4,00	165,0000	0,00	100,00	660,00	0,00
5 REVISAO	REVISAO	4,00	165,0000	0,00	0,00	0,00	660,00
Sub Total:							4.732,70

Observações:

Total Serviços:	0,00
Total Produtos:	0,00
Total Impostos:	0,00
Total PIS Retido:	0,00
Total COFINS Retido:	0,00
Total CSLL Retido:	0,00
Total Geral:	0,00

Consultor Tec.

Assinatura do Cliente

DATA ___/___/___

16
Dne

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 31.791.890/0001-20
Razão Social: VIAFOR VEICULOS LTDA
Endereço: RUA MOACIR AVIDOS 134 A / CENTRO / COLATINA / ES / 29702-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

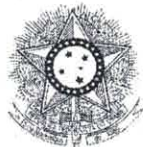
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/03/2024 a 04/04/2024

Certificação Número: 2024030618112397435343

Informação obtida em 12/03/2024 10:02:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIAFOR VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.791.890/0001-20

Certidão nº: 17010410/2024

Expedição: 12/03/2024, às 10:03:07

Validade: 08/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIAFOR VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.791.890/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

18
Alvê

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VIAFOR VEICULOS LTDA
CNPJ: 31.791.890/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:18:14 do dia 29/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/07/2024.

Código de controle da certidão: **89E0.E7E3.8925.7B53**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20240000331590

Identificação do Requerente: CNPJ N° 31.791.890/0001-20

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

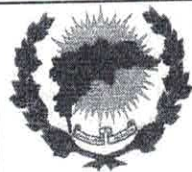
Certidão emitida em **12/03/2024**, válida até **10/06/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 12/03/2024.

Autenticação eletrônica: **0011.CB3A.AB80.8DDF**





MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
ESPIRITO SANTO
36.350.312/0001-72
SALDO DAS DOTAÇÕES
EXERCÍCIO DE 2024

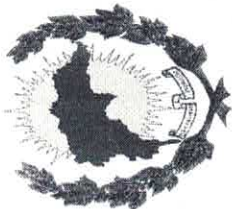
Emissão: 12/03/2024 08:02:50

Olme

DESCRIÇÃO	Ficha	Fonte	Autorizada/ Atualizada	Saldo a Empenhar	Saldo Real
009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
009010.0412200012.075 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FMAS/SMTDAS					
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0000355	15000000000	300.000,00	254.738,21	254.738,21
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0000356	15000000000	250.000,00	198.508,47	198.508,47
31909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0000357	15000000000	500,00	500,00	500,00
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0000358	15000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0000359	15000000000	25.000,00	11.000,00	11.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000360	15000000000	40.000,00	29.196,12	29.196,12
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0000361	15000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000362	15000000000	3.000,00	3.000,00	3.000,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000363	15000000000	18.400,00	10.310,00	10.310,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000363	16610000000	600,00		
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000363	17050000000	100.000,00		
33904600000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	0000364	15000000000	30.000,00	15.380,04	15.380,04
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0000365	15000000000	500,00	500,00	500,00
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0000366	15000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33913900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇ	0000367	15000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000368	16690000000	20.000,00	8.706,40	8.706,40
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000368	17550000000	10.000,00	10.000,00	10.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000368	15000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
44909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0000369	15000000000			
Total do Projeto/Atividade :			804.000,00	546.839,24	546.839,24
009010.0812200231.015 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, MODERNIZAÇÃO E EQUIPAMENTO Do CRAS e CREAS					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000370	15000000000	500,00	500,00	500,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000370	16600000999	500,00	500,00	500,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000370	16610000000	500,00	500,00	500,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000371	15000000000	500,00	500,00	500,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000371	16600000999	4.000,00	4.000,00	4.000,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000371	16610000000	15.000,00	15.000,00	15.000,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000372	15000000000	500,00	500,00	500,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000372	16600000999	500,00	500,00	500,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000372	16610000000	500,00	500,00	500,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000372	17050000000	500,00	500,00	500,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000372	17200000000	500,00	500,00	500,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000372	15000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000373	16600000999	500,00	500,00	500,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000373	16610000000	5.000,00	5.000,00	5.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000373	17550000000	3.000,00	3.000,00	3.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000373	15000000000			
Total do Projeto/Atividade :			33.000,00	33.000,00	33.000,00
009010.0824100222.076 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE DE AMPARO E PROTEÇÃO DOS IDOSOS					
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0000374	15000000000	2.000,00	2.000,00	2.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000375	15000000000	30.000,00	17.884,25	17.884,25
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000376	15000000000	2.000,00	2.000,00	2.000,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000377	15000000000	19.000,00	1.000,00	1.000,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000377	16610000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000378	15000000000	500,00	500,00	500,00
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0000379	15000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0000380	15000000000	1.000,00		
33913900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇ	0000381	15000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE					
Total do Projeto/Atividade :			57.500,00	26.384,25	26.384,25



Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte
 Governo do Estado do Espírito Santo



12/03/2024 11:00:58

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES
 Dispensa Nº 000011/2024 - 12/03/2024 - Processo Nº 001264/2024 - Menor Preço por item / Execução Direta

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	VIAFOR VEÍCULOS LTDA		Total	Unitário	Total	Unitário	Total
						Unitário	Total					
00001		00001906	SERVIÇO MECÂNICA	PS	1,000	750,000	750,00	Vencedor				
00002		00001645	ALINHAMENTO E BAL	PS	1,000	250,000	250,00	Vencedor				
00003		00001585	MECANICA GERAL	PS	1,000	500,000	500,00	Vencedor				
00004		00001905	REVISÃO	PS	1,000	660,000	660,00	Vencedor				
00005		00011662	HSW pro3 80	UND	1,000	74,140	74,14	Vencedor				
00006		00032389	ELEMENTO SEC	UND	1,000	303,230	303,23	Vencedor				
00007		00030873	ELEMENTO PRIN	UND	1,000	85,670	85,67	Vencedor				
00008		00013787	ELEMENTO	UND	1,000	243,020	243,02	Vencedor				
00009		00014437	JOGO PASTILHA	UND	1,000	430,000	430,00	Vencedor				
00010		00030874	MC 5W30 LTR	UND	11,000	49,500	544,50	Vencedor				
00011		00023184	CHICOTE pastilhas	UND	1,000	128,700	128,70	Vencedor				
00012		00009284	FILTRO OLEO	UND	1,000	72,000	72,00	Vencedor				
00013		00025145	PORCA	UND	1,000	73,850	73,85	Vencedor				
00014		00015281	ELEMENTO FILTR.	UND	1,000	127,550	127,59	Vencedor				
00015		00013271	JOGO PASTILHA FREIO	UND	1,000	490,000	490,00	Vencedor				

21
Colme



Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte
Governo do Estado do Espírito Santo



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000011/2024 - 12/03/2024 - Processo Nº 001264/2024

Vencedor	VIAFOR VEÍCULOS LTDA
CNPJ	31.791.890/0001-20
Endereço	Avenida ADALBERTO DE CASTRO GALVÃO, 10 - BARBADOS - Colatina - ES - CEP: 29795000
Contato	2737230050 contabilidade@viaforveiculos.com.br

Local 00000108 Secretaria Mun.do Trab., Assist. e Desenv.Social

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00001906	SERVIÇO MECÂNICA	PS	1,00	750,00	750,00
00002		00001645	ALINHAMENTO E BAL	PS	1,00	250,00	250,00
000		00001585	MECANICA GERAL	PS	1,00	500,00	500,00
00004		00001905	REVISÃO	PS	1,00	660,00	660,00
00005		00011662	HSW pro3 80	UND	1,00	74,14	74,14
00006		00032389	ELEMENTO SEC	UND	1,00	303,23	303,23
00007		00030873	ELEMENTO PRIN	UND	1,00	85,67	85,67
00008		00013787	ELEMENTO	UND	1,00	243,02	243,02
00009		00014437	JOGO PASTILHA	UND	1,00	430,00	430,00
00010		00030874	MC 5W30 LTR	UND	11,00	49,50	544,50
00011		00023184	CHICOTE pastilhas	UND	1,00	128,70	128,70
00012		00009284	FILTRO OLEO	UND	1,00	72,00	72,00
000		00025145	PORCA	UND	1,00	73,85	73,85
00014		00015281	ELEMENTO FILTR.	UND	1,00	127,59	127,59
00015		00013271	JOGO PASTILHA FREIO	UND	1,00	490,00	490,00

Total do Fornecedor: 4.732,70
Total Geral: 4.732,70




24
Almeida


- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2024-

PROCESSO Nº 1264/2024/PMSDN

Do Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de vistoria e manutenção de veículo VAN FORD CARGO, PLACA SFR9D50, de acordo com as condições, entrega, pagamento no anexo I, e especificações mínimas e condições descritas no anexo II, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

São Domingos do Norte/ES – 12 de março de 2024.


Lucia Cláudia Pestana Giovanelli
Encarregada do Setor de Compras


Marta Martins Sossai
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Port. 8.231 de 13/08/2021



25
Almeida

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

ITEM	UND	QTDE	REQUISITOS MÍNIMOS
1	PS	01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de vistoria e manutenção de veículo VAN FORD CARGO, PLACA SFR9D50.

CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

LOCAL DA ENTREGA	Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, situada na Rua Goiânia, nº032, Centro - São Domingos do Norte-ES- CEP: 29.745-000 ou conforme solicitação do secretário solicitante, telefone: (27) 3742-1250, e-mail: acaosocial@saodomingosdonorte.es.gov.br
PRAZO PARA REALIZAÇÃO	Até 05(cinco) dias após a expedição da A.F.
PRAZO DE LIQUIDAÇÃO	Mediante recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração.
PRAZO DE PAGAMENTO	Até 30(trinta) dias úteis a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração.
FORMA DE PAGAMENTO	O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.



26
Ame

DOCUMENTOS EXIGIDOS	<ul style="list-style-type: none">• Prova de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), da mesma licitante que irá faturar e entregar o objeto licitado;• Prova de Regularidade para com a Receita Federal;• Prova de Regularidade para com a Receita Estadual• Certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante;• Prova de regularidade relativa ao FGTS (Fundo de Garantia por tempo de Serviço) demonstrando situação regular;• CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;• Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da empresa;
----------------------------	---

LOTES:

ITEM	UN	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	PS	01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de vistoria e manutenção de veículo VAN FORD CARGO, PLACA SFR9D50.	4.732,70	4.732,70

São Domingos do Norte/ES – 12 de março de 2024.



JUSTIFICATIVA PARA SELEÇÃO DO FORNECEDOR E PREÇO PACTUADO

Processo: 1264/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de vistoria e manutenção de veículo VAN FORD CARGO, PLACA SFR9D50.

O presente documento foi elaborado com vistas a atender o Art. 72 da Lei 14.133/2021, bem como decreto municipal nº 2.099, de 26 de janeiro de 2024 no que diz respeito à contratação direta na modalidade dispensa de licitação.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - Razão da escolha do contratado;

VII - Justificativa de preço;

VIII - Autorização da autoridade competente.

1. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

Para a estimativa dos preços da referida contratação, foi utilizada planilha orçamentária, baseados em referenciais constantes na planilha orçamentária, no valor total de **R\$ 4.732,70 (quatro mil, setecentos e trinta e dois reais e setenta centavos)**.

2. DA PUBLICAÇÃO

Atendidos os requisitos da IN SCL 003/2019 (versão 3), foi procedida a publicação da Intenção de Contratação por Dispensa de Licitação Nº 011/2024, nos termos do Art. 75, 3º da Lei 14.133/2021:

- Sítio da prefeitura
- Órgão Oficial do Município
- Diário Oficial do Estado do Espírito Santo

3. DOS VALORES OBTIDOS

Foram obtidas as seguintes propostas de empresas interessadas em contratar com o Município:

Empresa	Valor
VIAFOR VEÍCULOS LTDA	4.732,70



Assim, o menor valor obtido foi apresentado pelas empresas acima relacionadas em relação aos preços verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de serviço similar, podendo a Administração contratá-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

4. DA HABILITAÇÃO

Habilitação Fiscal e Trabalhista:

- Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante
- Certificado de Regularidade para com o FGTS
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal


Habilitação Econômico-financeira:

- Certidão negativa de falência ou recuperação judicial

5. DA CONCLUSÃO

Assim, entende que o presente processo atende a todos os requisitos da Lei 14.133/2021. Sendo, o interesse em contratar o credor referido, relativamente ao objeto em questão, decisão da Prefeita Municipal optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise de toda a documentação dos autos que instruem o presente procedimento.

São Domingos do Norte-ES, 12 de março de 2024.


Lucia Claudia Pestana Giovanelli
Encarregada do Setor de Compras


Marta Martins Sossai
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Port. 8.231 de 13/08/2021



6. DA AUTORIZAÇÃO FINAL

Ratificando o exposto pela encarregada do setor de compras e secretária municipal de Administração e Recursos Humanos, fica autorizada a contratação da empresa **VIAFOR VEÍCULOS LTDA** no valor total de R\$ 4.732,70 (quatro mil, setecentos e trinta e dois reais e setenta centavos), em cumprimento com a nova Lei de Licitação nº 14.133/21.

Remetam-se os autos a Procuradoria Geral do Município para análise e emissão de parecer jurídico.

Cumpra-se.

São Domingos do Norte-ES 12 de março de 2024.


Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Prefeita Municipal

30
Almeida



CARTA DE EXCLUSIVIDADE

VIAFOR VEÍCULOS LTDA, empresa comercial, portadora do CNPJ 31.791.890/0001-20 situada na Avenida Silvio Avidos, 1250, Vila Amelia, CEP 29706-298, Colatina-ES, **DECLARA ser Revendedor Exclusivo da Marca Ford, incluindo produtos e serviços, homologada pela fabricante Ford Motors Company Brasil Ltda.** Contamos ainda com outras duas sedes localizadas nas cidades de Colatina e Linhares, ambas no Estado do Espírito Santo.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

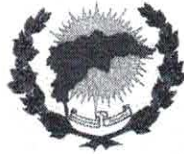
Colatina(ES), 14 de Março de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
LEONARDO DE ALMEIDA DEMONER

É uma declaração online assinada digitalmente em
<http://snp.pro.gov.br/assinador-digital>



VIAFOR VEÍCULOS LTDA
Concessionária Ford



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Procuradoria-Geral do Município

PARECER Nº 068 / 2024

PROCESSO Nº 1264 / 2024

REQUERENTE: SEC. MUN. TRABALHO, ASSIST. E DES. SOCIAL

EMENTA: CONTRATAÇÃO EMPRESA - REPRESENTANTE EXCLUSIVA DA FORD – VISTORIA EM VEÍCULO NA GARANTIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - ART. 74, I, DA LEI 14.133/2021 – POSSIBILIDADE.

Trata-se de requerimento formulado pela **SEC. MUN. TRABALHO, ASSIST. E DES. SOCIAL**, pleiteando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de vistoria e manutenção do veículo VAM FORD CARGO, PLACA SFR 9D50.

Justifica o pedido, nos termos do documento de formalização de demanda, observadas as características e demais condições definidas no estudo técnico e termo de referência.

O Setor de Compras procedeu com a pesquisa de preços de mercado, apresentando o orçamento da Empresa VIAFOR VEÍCULOS LTDA, no valor de R\$ 4.732,70 (quatro mil e setecentos e trinta e dois reais e setenta centavos).

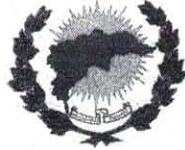
Consta nos autos a justificativa para seleção e escolha do fornecedor.

Outrossim, o departamento de Contabilidade certificou a existência de dotação orçamentária.

Deixo de analisar a documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, eis que tal diligência incumbe ao Departamento de Compras.

Quanto à legalidade, dispõe o artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21:

Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Callegari, s/n - São Domingos do Norte – ES - CEP 29745-000 – Telefone (27) 3742-1188 CNPJ 36.350.312/0001-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Procuradoria-Geral do Município

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I – aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

Destarte, na hipótese dos autos a Empresa VIAFOR VEÍCULOS LTDA é **representante exclusivo** da marca Ford, sendo revendedora, incluindo produtos e serviços, conforme consta na CARTA DE EXCLUSIVIDADE anexa aos autos.

Nesse sentido, é inexigível a abertura de procedimento licitatório para a contratação do serviço de vistoria e manutenção (com reposição de peças), com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei de Licitações.

Com base no acervo dos autos, opino pelo **DEFERIMENTO do pedido.**

É o parecer.

São Domingos do Norte – ES, 21 de março de 2024.

MARCOS ZAROWNY
Procurador



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA

33
Jlu

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1264/2024

REQUERENTE: SEMAG

ASSUNTO: VISTORIA E MANUTENÇÃO EM VEÍCULO

DECISÃO

- 1- Trata-se de pedido formulado pela SEMTADES, requerendo a contratação de empresa especializada em vistoria e manutenção no veículo VAM FORD CARGO, PLACA SFR9D50.
- 2- Observa-se nos autos que fora feito a pesquisa de preço de mercado, na qual teve como ganhador o menor preço no valor de R\$ 4.732,70 (quatro mil setecentos e trinta e dois reais e setenta centavos).
- 3- Pelo exposto, DEFIRO O PEDIDO.
- 4- Remetam-se os autos ao setor de Licitação e Contratos para as devidas providências.
- 5- Cumpra-se.
- 6- Publica-se.

São Domingos do Norte – ES, 22 de março de 2024.


ANA IZABEL MALÁCARNE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 1396/2024 - SEMAG

A Prefeita do Município de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialidades a Lei Federal nº14.133/21, amparado no parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, resolve Autorizar a contratação nos seguintes termos: Dispensa de Licitação, com fundamento no art.75, inciso V, "a" da Lei Federal nº14.133/21. Ratifico à dispensa de licitação nº 09/2024 - SEMAG, para contratar a empresa : **CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS** no valor total de R\$ 6.129,28 (seis mil, cento e vinte nove reais e vinte e oito centavos). Referente a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vistoria e manutenção em máquinas pesadas. RETROESCAVADEIRA XC870BR - I, PLACA SGA4C87, a contratação da despesa no valor total de R\$ 6.129,28 (seis mil, cento e vinte nove reais e vinte e oito centavos).

São Domingos do Norte-ES, 22 de Março de 2024.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL**Protocolo 1288607****RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº 1264/2024 - SEMTADS

A Prefeita do Município de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialidades a Lei Federal nº14.133/21, amparado no parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, resolve Autorizar a contratação nos seguintes termos: Dispensa de Licitação, com fundamento no art.74, inciso I, da Lei Federal nº14.133/21. Ratifico à dispensa de licitação nº 011/2024 - SEMTADS, para contratar a empresa : **VIAFOR VEICULOS LTDA** no valor total de R\$ 4.732,70 (quatro mil, setecentos e trinta e dois reais e setenta centavos). Referente a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vistoria e manutenção do veículo VAM FORD CARGO, PLACA SFR9D50, a contratação da despesa no valor total de R\$ R\$ 4.732,70 (quatro mil, setecentos e trinta e dois reais e setenta centavos).

São Domingos do Norte-ES, 22 de Março de 2024.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL**Protocolo 1288627**

Viana

Dispensa de Licitação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Código CidadES: 2024.073E0500003.09.0002**

O Município de Viana através do Fundo Municipal de Assistência Social torna pública a Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 75, Inciso XV, da Lei nº. 14.133/2021, objetivando a contratação da empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM

INDUSTRIAL, CNPJ: 03.810.810/0003-63, objetivando a aquisição de serviços de qualificação profissional no valor total de R\$ 164.642,17 (cento e sessenta e quatro mil seiscentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos) a fim de atender às demandas do Fundo Municipal de Assistência Social, em conformidade com os pareceres jurídico e técnico presentes nos autos do processo nº 2140/2024.

Viana/ES, 20 de março de 2024.

GLAYDISTON SILVA MENDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL**Protocolo 1288856**

Câmaras

Viana

Ata Registro de Preço

EXTRATO DE ARP Nº 01/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 167/2024
ID. TCES Nº 2024.073L0200001.02.0001**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
CNPJ: 27.427.277/0001-51**CONTRATADO:** PENSEREDE NETWORK SOLUTION
LTDA.
CNPJ: 19.852.715/0001-09**DO OBJETO**

1.1 Registro de Preços para **AQUISIÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE, CABEAMENTO, ATIVOS DE REDE E CFTV** para a nova sede da Câmara Municipal de Viana, conforme descrito no Anexo I do Edital - Termo de Referência.

DO VALOR

2.1. A presente Ata de Registro de Preços tem o valor de **R\$ 1.948.500,00 (Um milhão novecentos e quarento mil e quinhentos reais)** e nele deverão estar inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão de obra, instalações e quaisquer despesas inerentes à execução do objeto do contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. - As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que participarem ou aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da contratação.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ARP

4.1. O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01(um) ano, contado do dia posterior à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme o art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

4.2 - O prazo de vigência das contratações decorrentes desse registro de preços apresentará como termo inicial o recebimento da ordem de fornecimento e como termo final o recebimento definitivo dos produtos pela Administração, observados os limites

Santa Teresa

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº005/2024

Código Cidades 2024.063E0700001.01.0018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra, com fornecimento de material, objetivando a execução de obras de drenagem e pavimentação asfáltica em diversas ruas no Município de Santa Teresa, com extensão total de 2,25 km de via.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 8h do dia 25/03/2024 até às 8h do dia 11/04/2024.

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 8h01min horas do dia 11/04/2024.

Endereço Eletrônico para a Sessão: www.portaldecompraspublicas.com.br

Contato para informações adicionais:

Tel.: (27) 3259 - 3853.

O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO PELO SITE DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA - ES.

Site: www.santateresa.es.gov.br

e-mail: licitacao@santateresa.es.gov.br

Santa Teresa, 20 de março de 2024.

Kenedy Corteletti

Agente de Contratação - PMST

Protocolo 1286546

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº009/2024

Código Cidades 2024.063E0700001.01.0019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra, com fornecimento de material, objetivando REVITALIZAÇÃO DA CENTRAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SANTA TERESA - ES, contemplando uma área de 467,00 m² de galpão e demais área para tráfego de veículos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 8h do dia 26/03/2024 até às 8h do dia 10/04/2024.

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 8h01min horas do dia 10/04/2024.

Endereço Eletrônico para a Sessão: www.portaldecompraspublicas.com.br

Contato para informações adicionais:

Tel.: (27) 3259 - 3853.

O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO PELO SITE DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA - ES.

Site: www.santateresa.es.gov.br

E-mail: licitacao@santateresa.es.gov.br

Santa Teresa, 21 de março de 2024.

Kenedy Corteletti

Agente de Contratação - PMST

Protocolo 1287407

São Domingos do Norte

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 1228/2024 - GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita do Município de São Domingos do Norte,

Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialidades a Lei Federal nº14.133/21, amparado no parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, resolve Autorizar a contratação nos seguintes termos: Dispensa de Licitação, com fundamento no art.75, inciso II da Lei Federal nº14.133/21. Ratifico à dispensa de licitação nº 006/2024 - GABINETE DA PREFEITA, para contratar a empresa : Banestes Seguros SA, CNPJ: 27.053.230/0001-75 no valor de R\$ 6.986,13 (seis mil novecentos e oitenta e seis reais e treze centavos) Referente a contratação de pessoa juraduca, para renovar o seguro do veículo do gabinete, placa RQP7B74, modelo I/CHEV CRUZE LT NBAT, por um período de doze meses, com assistência 24 horas, cobertura compreensiva (colisão, incêndio e roubo), cobertura a terceiros, danos materiais e danos pessoais, acidentes pessoais por passageiros, de acordo com as especificações e diretrizes contidas no termo de referência. A contratação da despesa no valor total de R\$ 6.986,13 (seis mil novecentos e oitenta e seis reais e treze centavos). São Domingos do Norte-ES, 21 de Março o de 2024. ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA PREFEITA MUNICIPAL

Protocolo 1288204

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 1396/2024 - SEMAG

A Prefeita do Município de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialidades a Lei Federal nº14.133/21, amparado no parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, resolve Autorizar a contratação nos seguintes termos: Dispensa de Licitação, com fundamento no art.75, inciso V, "a" da Lei Federal nº14.133/21. Ratifico à dispensa de licitação nº 09/2024 - SEMAG, para contratar a empresa : **CAMPO FORTE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS** no valor total de R\$ 6.129,28 (seis mil, cento e vinte nove reais e vinte e oito centavos). Referente a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vistoria e manutenção em máquinas pesadas. RETROESCAVADEIRA XC870BR - I, PLACA SGA4C87, a contratação da despesa no valor total de R\$ 6.129,28 (seis mil, cento e vinte nove reais e vinte e oito centavos).

São Domingos do Norte-ES, 22 de Março de 2024.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA

PREFEITA MUNICIPAL

Protocolo 1288595

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 1264/2024 - SEMTADS

A Prefeita do Município de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialidades a Lei Federal nº14.133/21, amparado no parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, resolve Autorizar a contratação nos seguintes termos: Dispensa de Licitação, com fundamento no art.74, inciso I, da Lei Federal nº14.133/21. Ratifico à dispensa de licitação nº 011/2024 - SEMTADS, para contratar a empresa : **VIAFOR VEICULOS LTDA** no valor total de R\$ 4.732,70 (quatro mil,

setecentos e trinta e dois reais e setenta centavos).
Referente a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vistoria e manutenção de veículo VAM FORD CARGO, PLACA SFR9D50, a contratação da despesa no valor total de R\$ R\$ 4.732,70 (quatro mil, setecentos e trinta e dois reais e setenta centavos).

São Domingos do Norte-ES, 22 de Março de 2024.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Protocolo 1288620

São Mateus

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

A Prefeitura Municipal de São Mateus - ES, por intermédio do Secretário Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei 14.133/2021, e conforme o que consta do Processo Nº. 431/2024, adjudicar o objeto do chamamento público em favor do listado abaixo, e homologar o procedimento licitatório na modalidade CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024, destinado ao CREDENCIAMENTO DE SERVENTIAS, CARTÓRIOS, OFÍCIOS, TABELIONATOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CARTORÁRIOS - CHAMAMENTO PUBLICO - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, sendo declarado credenciado o registrada abaixo, tendo um valor total estimado de R\$ 199.757,23.

- Tabelião JOÃO BOSCO PINTO MARTINS (CPF Nº ***) do Cartório do 3º Ofício Tabelionato de Notas do Distrito da Sede de São Mateus-ES (CNPJ 27.559.160/0001-21): R\$ 199.757,23

ID 2024.067E0600005.17.0001São Mateus/ES,
22/03/2024.

HENRIQUE LUIS FOLLADOR
Secretário Mun. de Saúde
Decreto nº 16.080/2024

Protocolo 1288962

Vargem Alta

AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

ID: 2024.071E0700001.01.0004

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta, através da Pregoeira vem a público informar que, em prosseguimento ao processo de abertura do Pregão Eletrônico nº 001/2024, destinada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE TRATORES CORTADORES DE GRAMA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, obteve como melhor proposta a apresentada pela empresa **G. PETERES - COMERCIAL E SERVIÇOS, vencedora no lote 1** no valor de R\$ 55.740,00 (cinquenta e cinco mil e setecentos e quarenta reais).

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Mediante indicação da pregoeira e parecer jurídico **HOMOLOGO** a proposta elaborada pela empresa **G. PETERES - COMERCIAL E SERVIÇOS.**

Vargem Alta/ES,
22 de março de 2024.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

Protocolo 1288571

Viana

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2023

Código CidadES: 2024.073E0700001.16.0001
O MUNICÍPIO DE VIANA/ES, torna público que fará Adesão à Ata de Registro de Preços nº 140/2023, Concorrência Pública nº 002/2023, do CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CIM NOROESTE, empresa fornecedora **VIAVOZ LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.874.447/0001-03, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DAS PEÇAS TÉCNICAS E GRÁFICAS NECESSÁRIAS E INDISPENSÁVEIS À EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS COM TIPOLOGIAS E COMPLEXIDADES VARIADAS E OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS, POR UNIDADES DE MEDIDAS (M, M², M³, KVA), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, no valor total de **R\$ 21.388.599,19 (vinte e um milhões, trezentos e oitenta e oito mil, quinhentos e noventa e nove reais e dezenove centavos)**, Processo Administrativo nº 2362/2024.

Viana/ES, 21 de março de 2024.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA/ES

Protocolo 1289242

Câmaras

Linhares

A CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES comunica que, em despacho proferido no **Processo Administrativo Nº 1849/2024** o Sr. WELLINGTON VIZENTINI, Presidente da Câmara Municipal de Linhares/ES, reconheceu a INEXIGIBILIDADE da licitação objetivando a contratação da empresa **INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA**, visando a realização da inscrição dos Vereadores GILSON GATTI, JADIR RIGOTTI JUNIOR e JUAREZ SANTO DONATELLI, no 571º Curso de Capacitação, sob o tema "A RESPONSABILIDADE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL COMO ÓRGÃO DE CONTROLE EXTERNO DAS CONTAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO", que acontecerá em Belo Horizonte/MG, nos dias 02 a 05 de abril de 2024, no valor global de R\$ 2.670,00 (dois mil, seiscentos e setenta reais), relativo ao custo de 03 (três) inscrições, fundamentado no parecer jurídico da Procuradoria Geral, consubstanciado na Lei nº 14.133/2021, art. 74, constante do Processo Administrativo Nº 1849/2024.

37
Almeida

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE	FOLHAS N.º: _____
	Estado do Espírito Santo	PROCESSO N.º _____
		RUBRICA : _____

Encaminho os autos ao setor de compras para que seja emitida a Ordem de Serviço para a empresa vencedora.

São Domingos do Norte- ES, 25 de março de 2024.

Jardel Picacio Lopes Chodacki
Diretor de Licitação e Contratos
> JARDEL PICACIO LOPES
CHODACKI
DIRETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Portaria 7987/2021
licitacoes@sadomingosdonorte.es.gov.br





MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
ESPÍRITO SANTO
36.350.312/0001-72
NOTA DE EMPENHO Nº 0000874/2024

38
Online

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2024
Ficha : 0000360
Processo : 0001264/2024
Despesa:
Autorização de Empenho Nº: 000404/2024

Tipo: Ordinário
Data : 25/03/2024
Valor : 2.572,70

Órgão : 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 Unidade Orçamentária : 010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Função : 04 - Administração
 Subfunção : 122 - Administração Geral
 Programa : 0001 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL
 Projeto/Atividade : 2.075 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FMAS/SMTDAS
 Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte de Recurso : 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 8915 - VIAFOR VEÍCULOS LTDA
Bairro : BARBADOS
Endereço : Ave ADALBERTO DE CASTRO GALVÃO
Telefone Fixo: 2737230050
Celular:

CNPJ/CPF : 31.791.890/0001-20
Cidade : Colatina
UF : Espírito Santo
PIS PASEP :

Histórico : Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de revisão na garantia de veículo VAN FORD CARGO, PLACA SFR9D50 desta Secretaria.

Subelemento: 33903039000 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

Saldo Anterior	29.196,12	Despesa Empenhada	2.572,70	Saldo Disponível	26.623,42
-----------------------	------------------	--------------------------	-----------------	-------------------------	------------------

(dois mil quinhentos e setenta e dois reais e setenta centavos)

Dispensa/Inexigibilidade : 116 - Lei 14.133/2021, Dispensa, Art. 75, I **Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade :** 000011/2024

L I C I T A Ç Ã O

Número/Ano Licitação: 0000011/2024 **Modalidade :** DISPENSA
Número/Ano Processo Adm: 0001264/2024 **Classificação :** Compras e Serviços

L A N Ç A M E N T O

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	2.572,70	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	2.572,70
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	2.572,70	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	2.572,70
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	2.572,70	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	2.572,70
C 1	822110101000 - PROGRAMACÃO DE DESEMBOLSO MEN	2.572,70	822110102000 - PROGRAMACÃO DE DESEMBOLSO MEN	2.572,70

Local/Data/Assinaturas

SAO DOMIGOS DO NORTE, 25 de março de 2024

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
 PREFEITA MUNICIPAL

BRENA TREVIZANI
 CONTADORA CRC/ES 015614-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

39
Almeida

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIAS, S/N - EMÍLIO CALEGARI - SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES - CEP
29745-000 CNPJ: 36.350.312/0001-72 TEL: 2737420200 FAX: 2737421188 SITE:

Autorização de Empenho
Nº 000404/2024

Órgão	SECRETARIA MUN.TRABALHO.ASSIST.E DESENV. SOCIAL	Processo	001264/2024
Origem	Dispensa Nº 000011/2024	Termo/Contrato	
Dotação	009010.0412200012.075.33903000000.150000000000	Ficha	00360-150000000000
Fornecedor	VIAFOR VEÍCULOS LTDA	CNPJ	31.791.890/0001-20
Endereço	Avenida ADALBERTO DE CASTRO GALVAO, 10 - BARBADOS - Colatina - ES - CEP: 29795000 - contabilidade@viaforveiculos.com.br	Telefone	2737230050

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00011662	HSW pro3 80	UND	1,00	74,1400	74,14
00002		00032389	ELEMENTO SEC	UND	1,00	303,2300	303,23
00003		00030873	ELEMENTO PRIN	UND	1,00	85,6700	85,67
00004		00013787	ELEMENTO	UND	1,00	243,0200	243,02
00005		00014437	JOGO PASTILHA	UND	1,00	430,0000	430,00
00006		00030874	MC 5W30 LTR	UND	11,00	49,5000	544,50
00007		00023184	CHICOTE pastilhas	UND	1,00	128,7000	128,70
00008		00009284	FILTRO OLEO	UND	1,00	72,0000	72,00
00009		00025145	PORCA	UND	1,00	73,8500	73,85
00010		00015281	ELEMENTO FILTR.	UND	1,00	127,5900	127,59
00011		00013271	JOGO PASTILHA FREIO	UND	1,00	490,0000	490,00
Total Geral							2.572,70

874 / 875

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de vistoria e manutenção de veículo VAN FORD CARGO, PLACA SFR9D50


Prazo de Entrega/Execução 5 dia(s)

Condição de Pagamento 30 dias após a entrega

Fornecedor Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Autorização em ___/___/___: Ass: _____

Local de Entrega Almoarifado Central da Prefeitura Municipal.

São Domingos do Norte, 25/03/2024 hh:mm:ss.


LUCIA CLAUDIA PESTANA GIOVANELLI
Encarregada do Setor de Compras



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
ESPÍRITO SANTO
36.350.312/0001-72
NOTA DE EMPENHO Nº 0000875/2024

40
 Olive

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2024
 Ficha : 0000363
 Processo : 0001264/2024
 Despesa:
 Autorização de Empenho Nº: 000405/2024

Tipo: Ordinário
 Data : 25/03/2024
 Valor : 2.160,00

Órgão : 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 Unidade Orçamentária : 010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Função : 04 - Administração
 Subfunção : 122 - Administração Geral
 Programa : 0001 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL
 Projeto/Atividade : 2.075 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FMAS/SMTDAS
 Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Fonte de Recurso : 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 8915 - VIAFOR VEÍCULOS LTDA
 Bairro : BARBADOS
 Endereço : Ave ADALBERTO DE CASTRO GALVÃO
 Telefone Fixo: 2737230050
 Celular:

CNPJ/CPF : 31.791.890/0001-20
 Cidade : Colatina
 UF : Espírito Santo
 PIS PASEP :

Histórico : Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de revisão na garantia de veiculo VAN FORD CARGO, PLACA SFR9D50 desta Secretaria.

Subelemento: 33903919000 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICULOS

Saldo Anterior	10.310,00	Despesa Empenhada	2.160,00	Saldo Disponível	8.150,00
----------------	-----------	-------------------	----------	------------------	----------

(dois mil cento e sessenta reais)

Dispensa/Inexigibilidade : 116 - Lei 14.133/2021, Dispensa. Art. 75, I
 Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade : 000011/2024

L I C I T A Ç Ã O

Número/Ano Licitação: 0000011/2024
 Número/Ano Processo Adm: 0001264/2024

Modalidade : DISPENSA
 Classificação : Compras e Serviços

L A N Ç A M E N T O

Nº	Débito	Valor		Valor
		Empenho	Crédito	
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	2.160,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	2.160,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	2.160,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	2.160,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	2.160,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	2.160,00
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	2.160,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	2.160,00

Local/Data/Assinaturas

SAO DOMIGOS DO NORTE, 25 de março de 2024

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
 PREFEITA MUNICIPAL

BRENA TREVIZANI
 CONTADORA CRC/ES 015614-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

41
Online

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIAS, S/N - EMÍLIO CALEGARI - SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES - CEP
29745-000 CNPJ: 36.350.312/0001-72 TEL: 2737420200 FAX: 2737421188 SITE:

Autorização de Empenho
Nº 000405/2024

Órgão	SECRETARIA MUN.TRABALHO.ASSIST.E DESENV. SOCIAL	Processo	001264/2024
Origem	Dispensa Nº 000011/2024	Termo/Contrato	
Dotação	009010.0412200012.075.33903900000.150000000000	Ficha	00363-150000000000
Fornecedor	VIAFOR VEÍCULOS LTDA	CNPJ	31.791.890/0001-20
Endereço	Avenida ADALBERTO DE CASTRO GALVAO, 10 - BARBADOS - Colatina - ES - CEP: 29795000 - contabilidade@viaforveiculos.com.br	Telefone	2737230050

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00001906	SERVIÇO MECÂNICA	PS	1,00	750,0000	750,00
00002		00001645	ALINHAMENTO E BAL	PS	1,00	250,0000	250,00
00003		00001585	MECANICA GERAL	PS	1,00	500,0000	500,00
00004		00001905	REVISÃO	PS	1,00	660,0000	660,00
Total Geral							2.160,00

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de vistoria e manutenção de veículo VAN FORD CARGO, PLACA SFR9D50


Prazo de Entrega/Execução 5 dia(s)

Condição de Pagamento 30 dias após a entrega

Fornecedor Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Autorização em ___/___/___: Ass: _____

Local de Entrega Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal.

São Domingos do Norte, 25/03/2024 hh:mm:ss.


LUCIA CLAUDIA PESTANA GIOVANELLI
Encarregada do Setor de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

42
Dne

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIAS, S/N - EMÍLIO CALEGARI - SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES - CEP 29745-000 CNPJ: 36.350.312/0001-72 TEL: 2737420200 FAX: 2737421188 SITE:

Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 000406/2024

Órgão	SECRETARIA MUN.TRABALHO.ASSIST.E DESENV. SOCIAL	Processo	001264/2024
Origem	Dispensa Nº 000011/2024	Termo/Contrato	
Dotação	009010.0412200012.075.33903000000.150000000000	Ficha	00360-150000000000
Fornecedor	VIAFOR VEÍCULOS LTDA	CNPJ	31.791.890/0001-20
Endereço	Avenida ADALBERTO DE CASTRO GALVAO, 10 - BARBADOS - Colatina - ES - CEP: 29795000 - contabilidade@viaforveiculos.com.br	Telefone	2737230050

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00011662	HSW pro3 80	UND	1,00	74,1400	74,14
00002		00032389	ELEMENTO SEC	UND	1,00	303,2300	303,23
00003		00030873	ELEMENTO PRIN	UND	1,00	85,6700	85,67
00004		00013787	ELEMENTO	UND	1,00	243,0200	243,02
00005		00014437	JOGO PASTILHA	UND	1,00	430,0000	430,00
00006		00030874	MC 5W30 LTR	UND	11,00	49,5000	544,50
00007		00023184	CHICOTE pastilhas	UND	1,00	128,7000	128,70
00008		00009284	FILTRO OLEO	UND	1,00	72,0000	72,00
00009		00025145	PORCA	UND	1,00	73,8500	73,85
00010		00015281	ELEMENTO FILTR.	UND	1,00	127,5900	127,59
00011		00013271	JOGO PASTILHA FREIO	UND	1,00	490,0000	490,00
Total Geral							2.572,70

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de vistoria e manutenção de veículo VAN FORD CARGO, PLACA SFR9D50


Prazo de Entrega/Execução 5 dia(s)

Condição de Pagamento 30 dias após a entrega

Fornecedor Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Autorização em ___/___/___: Ass: _____

Local de Entrega Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal.

São Domingos do Norte, 27/03/2024 hh:mm:ss.


LUCIA CLAUDIA PESTANA GIOVANELLI
Encarregada do Setor de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

43
Almeida

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIAS, S/N - EMÍLIO CALEGARI - SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES - CEP 29745-000 CNPJ: 36.350.312/0001-72 TEL: 2737420200 FAX: 2737421188 SITE:

Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 000407/2024

Órgão	SECRETARIA MUN.TRABALHO.ASSIST.E DESENV. SOCIAL	Processo	001264/2024
Origem	Dispensa Nº 000011/2024	Termo/Contrato	
Dotação	009010.0412200012.075.33903900000.150000000000	Ficha	00363-150000000000
Fornecedor	VIAFOR VEÍCULOS LTDA	CNPJ	31.791.890/0001-20
Endereço	Avenida ADALBERTO DE CASTRO GALVAO, 10 - BARBADOS - Colatina - ES - CEP: 29795000 - contabilidade@viaforveiculos.com.br	Telefone	2737230050

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00001906	SERVIÇO MECÂNICA	PS	1,00	750,0000	750,00
00002		00001645	ALINHAMENTO E BAL	PS	1,00	250,0000	250,00
00003		00001585	MECANICA GERAL	PS	1,00	500,0000	500,00
00004		00001905	REVISÃO	PS	1,00	660,0000	660,00
Total Geral							2.160,00

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de vistoria e manutenção de veículo VAN FORD CARGO, PLACA SFR9D50

Prazo de Entrega/Execução 5 dia(s)

Condição de Pagamento 30 dias após a entrega

Fornecedor Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Autorização em ___/___/___: Ass: _____

Local de Entrega Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal.

São Domingos do Norte, 27/03/2024 hh:mm:ss.


LUCIA CLAUDIA PESTANA GIOVANELLI
Encarregada do Setor de Compras